ATO Nº 254 DE 07 DE JULHO DE 2.017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, deixou transcorrer *in albis* o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer no Projeto de Lei nº 29/2017;

CONSIDERANDO que esgotados os prazos concedidos às Comissões o Presidente da Câmara deverá designar relator especial, para exarar parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora Kelly Cristina dos Santos Moço, como relatora especial para o PROJETO DE LEI Nº 29/2017, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Palmital.

Art. 2º - A relatora especial terá o prazo improrrogável de 6 (seis) dias para exarar o parecer, conforme preceitua a parte final do § 3º, do Art. 51, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 07 de julho de 2.017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de julho de 2.017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral